

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI CONFORME ACÓRDÃO 2622/2013 TCU PLENÁRIO

CONTRATO:

GESTOR:

PROPONENTE:

OBJETO:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DO TOCANTINS

AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL BURITI B E LUIZ GONZAGA E H

TIPOLOGIA DE OBRA:

Construção de Edifícios

Para o tipo de obra “Construção de Edifícios” enquadram-se: a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pórticos, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.

SIGLA	DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERENCIA - %			ADOTADO - %	ANÁLISE
		MÍNIMO	MÁXIMO	MÉDIA		
AC	Administração Central	3,00	5,50	4,00	4,00	ACEITÁVEL
L	Lucro	6,16	8,96	7,40	7,40	ACEITÁVEL
DF	Despesas Financeiras	0,59	1,39	1,23	1,23	ACEITÁVEL
S e G	Seguro e Garantia	0,80	1,00	0,80	0,80	ACEITÁVEL
R	Risco	0,97	1,27	1,27	1,27	ACEITÁVEL
I	TRIBUTOS				5,40	
	ISS (**) (***)	Conforme legislação específica			1,75	
	PIS	Conforme legislação específica			0,65	
	COFINS	Conforme legislação específica			3,00	
	BDI sem desoneração	20,34	25,00	22,12	21,90	ACEITÁVEL
	Desoneração	Sem Alíquota de desoneração			0,00	
	BDI DA OBRA				21,90	

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula prevista no acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Informações do Tomador para o cálculo do ISS no BDI

Base de cálculo do ISS para este tipo de obra: 35,00% do valor da obra.

Alíquota incidente sobre a base de cálculo: 5,00%

BURITI DO TOCANTINS - TOCANTINS 10 julho 2025

Responsável Técnico pela análise

Nome: ANDRÉ GAIPO

Título: ARQUITETO URBANISTA

CREA/CAU: A 33602-5